

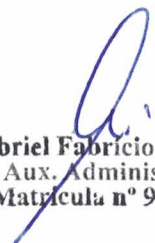
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ERRATA N.º 02
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019**

Conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, inclui-se no Termo de Referência (Anexo V), a seguinte exigência: **“A empresa deverá apresentar ponto de atendimento em distancia não superior a 10 (dez) quilômetros do Paço Municipal, (situado a Rua Erich Gielow, Centro, Luiz Alves) uma vez que, deslocamentos superiores ao referido irão onerar o município”**. Destarte, considerando que tal exigência não incide sobre os valores referenciais, mantém-se a data de abertura do certame no dia **23/09/2019**, às **09h: 00min**, com protocolo até às **08h: 45min** do mesmo dia.

Luiz Alves, 17 de setembro de 2019.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

17/09/19
PUBLICADO


Gabriel Fabricio Gonçalves
Aux. Administrativo
Matrícula n.º 99007861